



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica
TERMO DE ADITAMENTO 01/SUB-G/AJ/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2022/0002124-1

CONCORRÊNCIA 006/SUB-G/2022

OBJETO: Contenção de margens do córrego
Ribeirão Itaquera – R. Marinho
Arcanjo dos Santos

TERMO ADITIVO nº 001/SUB-G/AJ/2023 – AO TERMO
DE CONTRATO DE nº 027/SUB-
G/AJ/2022

OBJETO DESTES ADITAMENTO PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ
15/06/2023

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05

CONTRATADA: MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA
CNPJ: 71.654.446/0001-88

PRAZO: 55 DIAS

VALOR: SEM ALTERAÇÃO DO VALOR
CONTRATADO

Aos 14 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **71.654.446/0001-88**, sediada à Rua Marcelino Champagnat, 590 - Jd. Da Glória – CEP: 04114-000 - Fone (11) 2061-3871, – e-mail: contratos@mcengconstrucoes.com, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **MARCELO CORIO**, portador da cédula de identidade nº 8.***.688 SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº.323.***.216-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº 027/SUB-G/AJ/2022, fica formalizada pelas partes, conforme justificativas apresentadas ([080881850](https://www.sao-paulo.sp.gov.br/portal/ocorrencia/080881850)), a prorrogação dos serviços, referentes a CONTENÇÕES DE MARGENS DO CÓRREGO RIBEIRÃO ITAQUERA - RUA MARINHO ARCANJO DOS SANTOS, por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, mantendo-se os valores anteriormente ajustados.


O prazo final da prorrogação será em **15/06/2023**

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os demais itens contratuais.

Estando as partes assim ajustadas, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 14 de abril de 2023.




THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA GUAIANASES – SUB-G



MARCELO CORIO
MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas:

1ª



Nome: **ROGÉRIO GONÇALVES SOUZA**
RG: **14.900.326-2**

2ª



Nome: **Natalia Ramos Viveiros**
RG: **50.957.935-8**
Setor de Contratos